



**Processo:** TC 002.363/2014-3  
**Natureza:** Cobrança Executiva  
**Interessados:** Carlos Pessoa Neto

### **DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO\***

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>Responsável</b>	<b>Trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Referência</b>
Carlos Pessoa Neto	12/10/2013	526/2013-TCU-1ª Câmara, TC 010.316/2010-8	Débito - item 9.2

Secex-PB, 10 de fevereiro de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS**  
*Chefe do Serviço de Administração*

\* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 4/2013, de 17/01/2013, publicada no BT CU de 14/02/2013.